



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA N.º 004/2020

Iniciativa: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Suprimi e altera redação nos artigos 3º e 5º do Projeto Legislativo n.º 006/2020.

Onde se lê:

Art. 3º - O dia do Ecoporanguense Ausente e Presente deverá constar no Calendário Cultural e Turístico do município.

Leia-se:

Art. 3º - O dia do Ecoporanguense Ausente/Presente deverá constar no Calendário Cultural e Turístico do município.

Onde se lê:

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 01 de julho de 2020.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

PROCOLO 3333/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01 JUL. 2020 às 10:05


Funcionário